

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande
CGC: 00079634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

Avenida Cícero Paiva, 35 – Centro–Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: 35 3863-1044 – 35 3863 1061 – email cismarg@hotmail.com

PORTARIA Nº 01/2016

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, no uso de suas atribuições resolve.

ART. 1º Ficam as pessoas abaixo relacionados nomeados membros efetivo da Comissão Permanente de Licitação, de que trará o Art. 51 da Lei 8.666 de 23 de junho de 1993.

- 1 – Artur Ferreira Júnior
- 2 – Pierre de Moraes Barbosa
- 3 – Sebastião Olímpio de Oliveira

Parágrafo 1º A Comissão Permanente de Licitação aqui criada funcionará sob a Presidência do Sr. Artur Ferreira Júnior

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

Art. 2º Fica nomeado ainda na pessoa a seguir relacionada como membro suplente da Comissão Permanente de Licitação.

- 1 – Adriana Aparecida Almeida

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação reunisse-a sempre que houver qualquer modalidade de Licitação no local e hora indicado no Edital.

Art. 4º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de ávido do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jéferson de Almeida
Presidente CISMARG

Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande
CGC: 00079634/0001-81

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.402/2004

Avenida Cícero Paiva, 35 – Centro–Santo Antônio do Amparo /MG CEP.37.262-000

Telefax: 35 3863-1044 – 35 3863 1061 – email cismarg@hotmail.com

PORTARIA Nº 02/2016

“Designa pregoeiro e componente de equipe de apoio da modalidade de licitação pregão e dá outras providências”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande, usando das atribuições que confere o estatuto resolve:

ART. 1º Designar o servidor Sr. Artur Ferreira Júnior, para responder pela função de Pregoeiro em todos os processos licitatório da modalidade Pregão.

ART 2º Designar os servidores abaixo para comporem a equipe de apoio em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão.

- 1 – Pierre de Moraes Barbosa
- 2 – Sebastião Olímpio de Oliveira
- 3 – Adriana Aparecida Almeida

Parágrafo 2º A investidura será de 01 (um) ano.

ART 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no quadro de aviso do CISMARG, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 07 de Abril de 2016.

Jéferson de Almeida
Presidente CISMARG